



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DAHLIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 09.551.766/0001-39

("Dahlia Capital | Gestora")

Informações prestadas com base nas posições de 31 de Dezembro de 2024.



1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Nome dos responsáveis pelo conteúdo do Formulário de Referência:

- (i) José Aurino da Rocha Neto
- (ii) Erica Yam

Os Diretores acima identificados atestam, para todos os fins de direito, que (i) reviram o formulário de referência e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Dahlia Capital.

DocuSigned by:
José Aurino da Rocha Neto
A258B1BAC80549B...

José Aurino da Rocha Neto

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

DocuSigned by:
Erica Pui Lan Yam
5E8BE3144ABA49B...

Erica Yam

Diretora Responsável por Compliance, Gestão de Riscos, PLDFT e LGPD



2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Dahlia Capital é uma gestora independente que surgiu em 2018 a partir da união de profissionais renomados, experientes e com habilidades complementares no mercado financeiro com o objetivo de criar produtos de gestão ativa que fossem acessíveis, equilibrados e voltados para a preservação de capital e retornos consistentes no longo prazo.

Ao longo de quase 7 anos, criamos e gerenciamos 3 estratégias: (i) **Dahlia Total Return** (fundo multimercado com foco em ações no Brasil e atuação em mercados de juros, moedas e bolsa no exterior); (ii) **Dahlia Ações** (fundo long-only de ações no Brasil) e (iii) **Dahlia Global Allocation** (fundo multimercado macro global com foco nos mercados de bolsa, moedas, juros e commodities). Todas as estratégias possuem fundos abertos e previdenciários, distribuídos por uma vasta lista de parceiros e plataformas. Nosso portfólio de ações locais se sujeita a uma metodologia de integração ESG seguindo metas e compromissos que assumimos publicamente em nossa Política de Investimentos Responsáveis e Integração ESG.

Vale ressaltar que a sociedade empresária através da qual os sócios da Dahlia Capital atualmente exercem a atividade de administração de carteira foi constituída em 2008, sob outra denominação (York Gestão de Recursos Ltda.). A partir de janeiro de 2018, houve uma completa reestruturação do quadro societário, recursos humanos e o efetivo início das atividades sob a atual denominação social.

2.2. Descrição das mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos

a. estrutura societária:

Durante o ano de 2024, não tivemos alteração em nossa estrutura societária. O quadro societário em 31.12.2024, portanto, permanece com 13 sócios no total, sendo 7 Sócios Diretores.

Abaixo indicação da data de ingresso dos atuais Sócios Diretores da Gestora:

- 26.12.2017: Entrada dos sócios Felipe Mitsuo Hirai, Felipe Negro Leal, José Aurino da Rocha Neto, e da Sara Alexandra Fernandes de Sousa Delfim (com a concomitante saída dos sócios remanescentes da York Gestão de Recursos Ltda.).
- 30.05.2018: Entrada do sócio Alessandro Alberto Arlant.
- 02.03.2020: Entrada do sócio Maurício Castro Azevedo Fernandes.



- 03.07.2023: Entrada da sócia Erica Yam

b. escopo das atividades

Não houve alteração no escopo das atividades. A Dahlia Capital continua atuando exclusivamente na administração da carteira de valores mobiliários de fundos de investimento no Brasil ou veículos de investimento no exterior, na forma da regulamentação aplicável.

c. recursos humanos e computacionais

Diversas alterações na estrutura de recursos humanos e tecnológicos da Gestora foram realizadas ao longo dos anos de forma a adequá-la às estratégias de gestão de recursos e ao crescimento do volume de ativos sob gestão.

Destacam-se algumas alterações relevantes:

- Em 2021, a Gestora realizou reestruturação de sua governança interna e de seu organograma funcional, com criação de novas áreas e comitês, contratação de novos colaboradores para apoio às áreas de Trading, Operações & Desenvolvimento e Controles (Risco, Legal & Compliance), além de investimento significativo em infraestrutura tecnológica, automação de processos, sistemas e equipamentos.
- Em 2022, a área de Análise foi também reforçada com a contratação de analista com mais de 10 anos de experiência no mercado financeiro e passagem em renomadas instituições.
- Em 2023, com a saída de Paulo Lowndes Dale, duas importantes mudanças valem ser destacadas: (i) Carolina Vieira, sócia na Gestora liderando a área operacional desde 2019, assumiu como COO, sendo responsável pelos times de Operações & Desenvolvimento e Adm., Financeiro e RH, e (ii) Erica Yam, sócia na Gestora liderando a área de Risco desde 2021, assumiu como Diretora de Risco, Compliance e PLDFTP.
- Em 2024, fortalecemos o time de Análise com a contratação de um analista com mais de 20 anos de experiência na cobertura de setores como Consumo, Serviços Financeiros, E-commerce e Tecnologia. Também reforçamos o time Comercial com mais um profissional, expandindo nossa capacidade de interação com parceiros institucionais,

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Tendo em vista a entrada em vigor da Resolução CVM 175, em 2024 demos início à adaptação dos nossos fundos para o arcabouço regulatório trazido pela nova legislação, garantindo o cumprimento do prazo regulatório estipulado pela referida norma.



Além disso, continuamos o processo de revisão e atualização de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Dahlia Capital, observando os prazos de implementação aplicáveis e os esclarecimentos de interpretação publicados nos ofícios editados pela Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

As versões atualizadas das políticas da Dahlia Capital encontram-se disponíveis para consulta na sede da Gestora e, aquelas descritas no art. 16 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Res. CVM 21”), publicadas em seu website: <https://www.dahliacapital.com.br/governanca>.

3. RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos	Quantidade
Sócios	13
Colaboradores	13
Administradores de Carteira	2 (incluídos também no nº. de sócios)
Administradores de Carteira	CPF
José Aurino da Rocha Neto	069.969.167-20
Felipe Mitsuo Hirai	277.222.688-38.

4. AUDITORES

De acordo com a regulamentação aplicável, a Dahlia Capital não se enquadra no rol de empresas sujeitas a contratar obrigatoriamente auditores independentes. Contudo, desde 2022, de maneira voluntária, com objetivo de aprimorar a governança interna da Gestora, é contratado serviço profissional de auditoria independente para verificação das demonstrações contábeis. Vale ressaltar que os exercícios de 2020 e 2021 foram auditados retroativamente em 2022. Dessa forma, todas as demonstrações contábeis emitidas desde 2020 foram sujeitas à verificação de auditores independentes.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial: RSM Brasil Auditores Independentes S.S.
- b. data de contratação dos serviços: 2022
- c. descrição dos serviços contratados: Auditoria das demonstrações contábeis da Dahlia Capital com emissão de relatórios de auditoria contendo opinião do auditor independente, de acordo com as



práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Para os fundos de investimento ou veículos geridos pela Dahlia Capital a contratação da auditoria segue todas as diretrizes definidas pela CVM.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Declarações com base nas demonstrações financeiras

A Dahlia Capital atesta que:

- a. a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e
- b. o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

N/A. A Dahlia Capital atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa

(a) <i>Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</i>	A Dahlia Capital atua exclusivamente na gestão discricionária de recursos de terceiros, no Brasil e no exterior.
(b) <i>Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</i>	Fundos de investimento em ações, multimercado, fundos de previdência (FIEs e FIFEs) e <i>portfolios</i> no exterior.



(c) <i>Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</i>	Os fundos de investimento sob gestão têm foco em ações, no Brasil ou no exterior, podendo, no entanto, investir em títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, títulos públicos, títulos de renda fixa, moedas, cotas de fundos de investimento, derivativos e ativos no exterior, conforme aplicável a cada estratégia.
(d) <i>Atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</i>	A Dahlia Capital não realiza a distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Descrição resumida de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Dahlia Capital não exerce outra atividade além da administração de carteiras e de valores mobiliários. Dessa forma, não existem potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Dahlia Capital não se insere em nenhum grupo econômico.

6.3. Descrição do perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa

(a) número de investidores ¹ :		
Total	37,893	
Não Qualificado / Público em geral	34,758	
Qualificado	3,135	
(b) número de investidores, por categoria:		
	Qualificados ²	Público em geral ³
i. Pessoas naturais	6	47
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	N/A
iii. instituições financeiras	0	N/A

¹ O número total de cotistas corresponde à soma automática de cotistas de cada um dos fundos sob gestão (destinados a público em geral ou investidores qualificados). Devido a esse somatório automático, poderá haver dupla contagem no total em razão de cotistas que investem nas duas categorias ou em duas estratégias. Em estruturas master-feeder, considera-se apenas os cotistas dos fundos feeders.

² Para fins da contagem nesta categoria, consideramos os cotistas dos fundos de investimento sob gestão destinados a investidores qualificados.

³ Para fins da contagem nesta categoria, consideramos os cotistas dos fundos de investimento sob gestão destinados a público em geral.



iv.	entidades abertas de previdência complementar	0	N/A
v.	entidades fechadas de previdência complementar	2	N/A
vi.	regimes próprios de previdência social	0	N/A
vii.	seguradoras	11	N/A
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	N/A
ix.	clubes de investimento	0	N/A
x.	fundos de investimento	108	N/A
xi.	investidores não residentes	0	N/A
xii.	outros (Conta e Ordem)	3.008	34.711
(c) recursos financeiros sob administração (posição de 31.12.2024):			
Total		R\$ 2.208.328.119	
Não Qualificado / Público em Geral		R\$ 907.867.987	
Qualificado		R\$ 1.300.460.132	
(d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:			
R\$ 309.593.079			
(e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes⁴:			
	1.	778.335.811	
	2.	448.210.849	
	3.	217.860.191	
	4.	130.401.409	
	5.	103.149.508	
	6.	47.401.138	
	7.	46.161.910	
	8.	40.818.003	
	9.	20.303.890	
	10.	17.761.725	
(f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:			
		Qualificados ⁵	Público em geral ⁶
	i. Pessoas naturais	R\$ 1.401.394	R\$ 21.768.023
	ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A	N/A
	iii. instituições financeiras	N/A	N/A
	iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A	N/A
	v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 9.334.954	N/A

⁴ Para fins deste reporte, consideramos como "clientes" os agentes distribuidores contratados para realizar a distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão, os quais podem realizar tal distribuição de forma identificada ou por conta e ordem, nos termos dos respectivos contratos.

⁵ Para fins da contagem nesta categoria, consideramos os cotistas dos fundos de investimento sob gestão destinados a investidores qualificados.

⁶ Para fins da contagem nesta categoria, consideramos os cotistas dos fundos de investimento sob gestão destinados a público em geral.



vi. regimes próprios de previdência social	N/A	N/A
vii. seguradoras	R\$ 319.912.815	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A	N/A
ix. clubes de investimento	N/A	N/A
x. fundos de investimento	R\$ 704.676.970	N/A
xi. investidores não residentes	N/A	N/A
xii. outros (Conta e Ordem)	R\$ 265.133.997	R\$ 886.099.966

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração (por classe de ativo)

a. ações	R\$ 1.118.865.746
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 15.179.046
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 381.910.727
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 309.593.079
j. derivativos (valor de mercado)	- R\$ 348.868
k. outros valores mobiliários	R\$ 11.648.855
l. títulos públicos	R\$ 390.009.350
m. outros ativos	- R\$ 18.529.816

6.5. Descrição do perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A. A Dahlia Capital não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Outras informações que a empresa julgue relevantes

A Dahlia Capital não possui outras informações relevantes a serem fornecidas.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa

(a) Controladores diretos e indiretos

Abaixo indicação dos principais sócios da Dahlia Capital:

Nome	CPF
Felipe Mitsuo Hirai	277.222.688-38



Sara Alexandra Fernandes de Sousa Delfim	185.055.158-89
José Aurino da Rocha Neto	069.969.167-20
Alessandro Alberto Arlant	100.772.428-58
Felipe Negro Leal	272.488.868-58
Maurício Castro Azevedo Fernandes	248.229.808-39

(b) Controladas e coligadas

N/A. A Dahlia Capital não está inserida em nenhum grupo econômico.

(c) Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A. A Dahlia Capital não está inserida em nenhum grupo econômico.

(d) Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A. A Dahlia Capital não está inserida em nenhum grupo econômico.

(e) Sociedades sob controle comum

N/A. A Dahlia Capital não está inserida em nenhum grupo econômico.

7.2. Organograma do grupo econômico em que se insere a empresa

N/A. A Dahlia Capital não está inserida em nenhum grupo econômico.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando (a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões e (c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

A Dahlia Capital é administrada por seus Sócios Diretores abaixo listados:

<i>Sócio Diretor</i>	<i>Designação específica no Contrato Social e Atribuições</i>
José Aurino da Rocha Neto	Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários; membro dos Comitês Executivo e de Investimentos e participante do Comitê de Risco e Compliance
Alessandro Alberto Arlant	Diretor sem designação estatutária específica; membro dos Comitês Executivo, de Investimentos e do Subcomitê de Crédito



Felipe Negro Leal	Diretor sem designação estatutária específica; membro dos Comitês Executivo e de Investimentos
Felipe Mitsuo Hirai	Diretor sem designação estatutária específica; administrador de carteira registrado perante a CVM; membro dos Comitês Executivo e de Investimentos e participante do Comitê de Risco e Compliance
Sara A. F. de Sousa Delfim	Diretora sem designação estatutária específica; membro dos Comitês Executivo e de Investimentos
Maurício Castro Azevedo Fernandes	Diretor sem designação estatutária específica; membro dos Comitês Executivo e de Investimentos
Erica Yam	Diretora de Compliance, Risco, PLDFTP e LGPD; membro do Comitê de Risco e Compliance e participante do Comitê Executivo

Do ponto de vista funcional e de governança, a Dahlenia Capital se organiza nas seguintes áreas/departamentos e Comitês:

Áreas/Departamentos

- **Gestão & Investimentos**: composta pelos times de Análise, Gestão e *Trading* e responsável pela elaboração das estratégias de investimento e gestão das carteiras dos fundos de investimentos geridos pela Gestora. Suas atribuições abrangem desde a seleção de ativos e definição de preços para compor a carteira até a execução das ordens, atuando em estrito cumprimento de seu dever fiduciário e em conformidade com a regulamentação aplicável, as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Investimentos e as restrições e limites estabelecidos pelo Comitê de Risco e Compliance.
- **Riscos**: responsável pela identificação, mensuração e monitoramento dos riscos envolvidos na atividade de gestão de recursos desempenhada pela área de Gestão & Investimentos, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional, contraparte e concentração. Seu objetivo é assegurar a gestão adequada de tais riscos, o devido enquadramento da carteira aos limites regulatórios/gerenciais, bem como minimizar exposição a riscos indesejados ou incompatíveis com as políticas e regulamentos dos fundos de investimento geridos, respeitando as diretrizes definidas pelo Comitê de Risco e Compliance;
- **Legal & Compliance**: responsável pela elaboração e monitoramento do cumprimento de políticas, procedimentos e controles internos da Gestora, assegurando conformidade com a legislação aplicável, a gestão de riscos regulatórios e a implementação do programa de Compliance. Além disso, coordena assuntos dentro das diferentes frentes jurídicas, incluindo trabalhista, contratual, societário, governança, propriedade intelectual, regulatório, tributário, entre outras. Reporta-se diretamente ao Comitê Executivo, respeitando as diretrizes definidas pelos Comitês Jurídico e de Risco e Compliance.
- **Operações e Desenvolvimento**: A área é responsável por viabilizar toda a parte operacional da gestora, incluindo contratos e operacional entre administradores, distribuidores, corretoras e quaisquer outros prestadores de serviços dos fundos, registro correto das operações diárias em nome dos fundos, devida validação das carteiras, controle do passivo dos fundos. A área também conduz análises envolvendo o



passivo da Gestora, seus fundos e a indústria, auxiliando no desenvolvimento de novos produtos, e atua no desenvolvimento de sistemas internos visando automação e ganho de eficiência em processos. O time atua sob as diretrizes do Comitê de Investimento, Comitê de Risco e Compliance e Comitê Comercial & de Relacionamento, conforme aplicável a cada função desenvolvida.

- Administrativo, Financeiro & RH: responsável pelo controle administrativo, financeiro e de recursos humanos da Gestora, respeitando as diretrizes definidas pelo Comitês de RH e Financeiro.
- ESG & Filantropia: responsável pelo desenvolvimento e promoção da agenda ESG em todos os aspectos do negócio da Gestora, sobretudo no suporte ao Comitê de Investimentos e à área de Análise na integração ESG ao processo de investimento e nas iniciativas na frente institucional. A área coordena o Comitê ESG e o Comitê de Filantropia & Investimento Social da Gestora.
- Relacionamento com Mercado & Investidores: responsável pela estratégia de comunicação e relacionamento da Gestora com investidores, parceiros, distribuidores e alocadores, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Comercial & de Relacionamento.

Comitês

Nos termos de seu Regimento Interno, a Gestora possui nove Comitês, sendo três estatutários e seis não estatutários. Os três comitês principais e estatutários são: (i) o Comitê Executivo, (ii) o Comitê de Investimentos; e (iii) o Comitê de Risco e Compliance (detalhados abaixo). Os Comitês não estatutários abordam temas como Jurídico, Comercial, RH, ESG, Filantropia e Financeiro e Auditoria, com participação de Sócios Diretores e colaboradores da Gestora dedicados a cada uma das atividades. A Gestora possui ainda três Subcomitês que tratam de: Contratação de Terceiros e PLDFTP; Risco de Crédito e Privacidade e Segurança da Informação e estão vinculados ao Comitê de Risco e Compliance. Os Comitês estatutários se reúnem periodicamente e, na sequência de cada reunião ou em periodicidade definida, é formalizada ata em formato sumário sobre os itens discutidos e as deliberações tomadas. Abaixo a descrição dos três Comitês estatutários da Gestora:

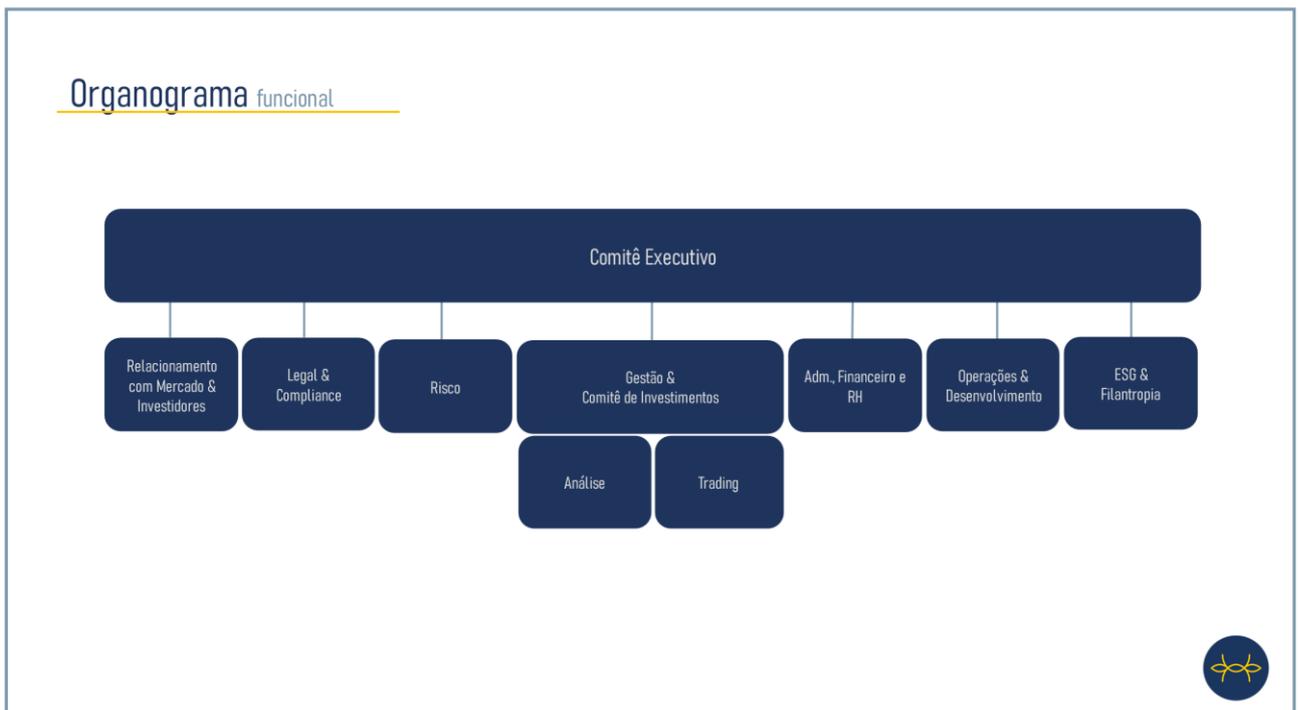
- Comitê Executivo: composto pelos Sócios Diretores da Dahlia Capital, é responsável pelo planejamento estratégico e estrutural, definição de diretrizes gerais de atuação das diferentes áreas da Gestora e participação dos sócios e colaboradores nos resultados. O comitê reúne-se, no mínimo, mensalmente ou de forma extraordinária sempre que for necessária a discussão de temas relevantes à Gestora, mediante convocação de qualquer membro. Suas deliberações são tomadas de forma colegiada.
- Comitê de Investimentos: composto por Sócios e colaboradores focados nas áreas de Gestão & Investimentos (equipes de Análise, Gestão e Trading), sendo responsável pela definição das estratégias de gestão e alocação de recursos, teses de investimento, discussão sobre o impacto do cenário macroeconômico e político global/local nas estratégias, aprovação de alterações gerais das diretrizes de

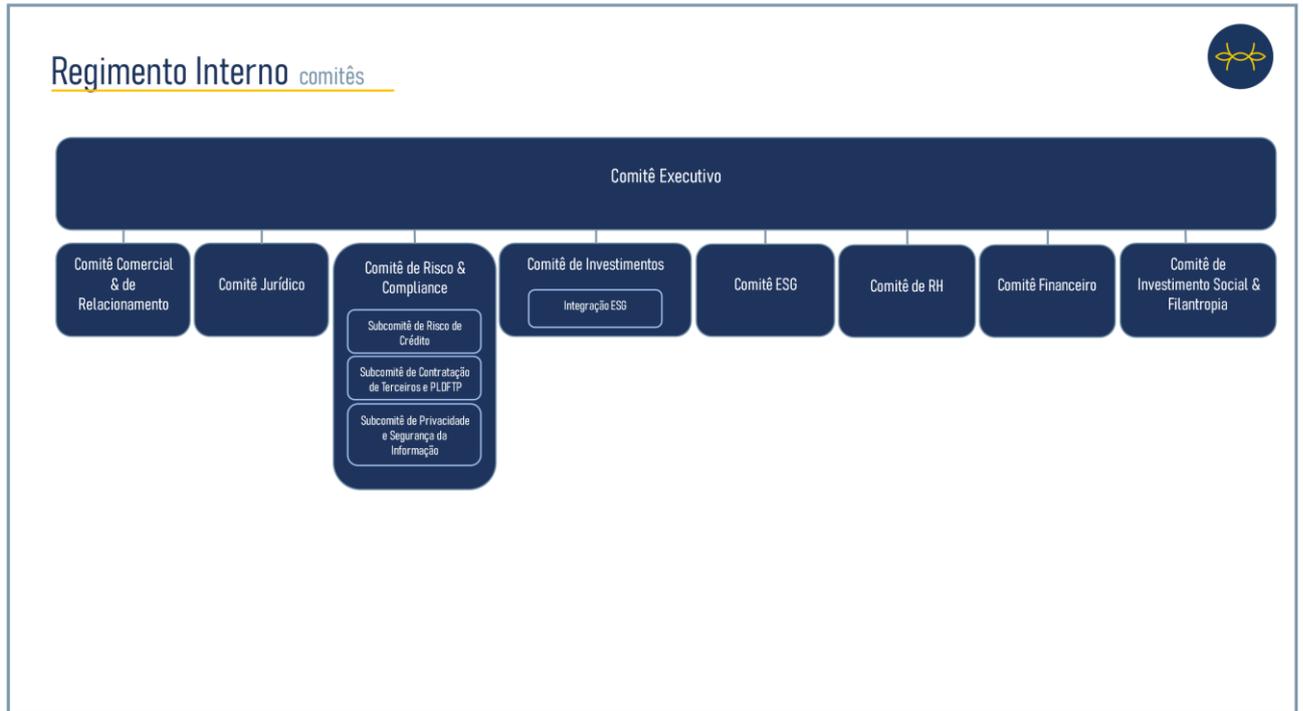


investimento e políticas atinentes à área de gestão. O comitê atua sob responsabilidade do Diretor de Gestão. Os membros do comitê se reúnem todos os dias úteis e suas deliberações são tomadas de forma colegiada.

- Comitê de Riscos e Compliance: composto pela Diretora de Compliance, Risco, PLDFTP e LGPD, Sócios e colaboradores da Gestora que atuam na área de Riscos e Legal & Compliance, com participação de membros das áreas de Gestão & Investimentos. O comitê é responsável por deliberar/aprovar diretrizes gerais de Risco/Compliance, das políticas, procedimentos e controles internos da Gestora, bem como discutir e aprovar planos de ação em caso de descumprimento/violação de diretrizes gerenciais ou limites regulatórios. O comitê se reúne em periodicidade mínima trimestral ou de forma extraordinária mediante convocação de qualquer membro. Na prática, o comitê reúne-se todos os meses e suas deliberações são tomadas de forma colegiada.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa, compatível com as informações apresentadas no item 8.1.





8.3. Informações acerca dos Diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários⁷

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos na empresa
José Aurino da Rocha Neto	48	Engenheiro	069.969.167-20	Sócio e Diretor de Gestão responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	26/12/2017	Indeterminado	Membro dos Comitês Executivo e de Investimentos; participante do Comitê de Riscos e Compliance
Erica Yam	45	Engenheira	215.794.118-51	Sócia e Diretora de Riscos, Compliance, PLDFT e LGPD	03/07/2023	Indeterminado	Participante do Comitê Executivo e membro do Comitê de Riscos e Compliance

8.4. Informações acerca do Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo: (a) currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

⁷ Para o resumo profissional atualizado de nossos principais executivos, acesse: <https://www.dahliacapital.com.br/>.



nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.

Nome	José Aurino da Rocha Neto
Formação Profissional	Engenheiro Mecânico-Aeronáutico (ITA)
Aprovação em exame de certificação profissional	Gestor de Carteiras certificado pela CVM
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Sócio fundador e co-gestor da Apex Capital (2011-2017)

8.5. Informações acerca do Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, incluindo: (a) currículo, contendo as seguintes informações: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.

Nome	Erica Yam
Formação Profissional	Formada em Engenharia de Produção pela USP (1998-2002) e com Mestrado Stricto Sensu em Economia e Finanças pelo Insper (2008-2010).
Aprovação em exame de certificação profissional	-
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Head de Riscos e Compliance na Apex Capital (2013 – 2021)

8.6. Informações acerca do Diretor responsável pela gestão de risco (caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior)

Vide resposta ao item 8.5.

8.7. Informações acerca do Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

N/A. A Dahlia Capital não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos.

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

(a) quantidade de profissionais: A área de Gestão & Investimentos da Dahlia Capital conta com 11 profissionais que atuam nas funções de Análise, Gestão e *Trading*.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: A área de Gestão & Investimentos é responsável pela elaboração das estratégias de investimento e gestão das carteiras dos fundos de investimentos geridos pela Gestora. A alocação de recursos e formação dos portfólios é realizada de forma diversificada em ativos e valores mobiliários de renda variável, renda fixa, *commodities* e moedas, no Brasil e no exterior.



(c) sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Além de outras atividades e rotinas acessórias, a área de Gestão & Investimentos é responsável pelas seguintes atividades principais: (i) análise macro e microeconômica dos mercados nacional e internacional, setores e empresas a serem potencialmente investidas; (ii) seleção de ativos para compor a carteira e gestão dos respectivos riscos; (iii) execução das alocações definidas e controles pré e pós *trade* (primeira linha de defesa). A área atua com base em seu dever fiduciário e sempre em conformidade com a regulamentação aplicável, as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Investimentos e as restrições e limites estabelecidos pelo Comitê de Riscos e Compliance. O Comitê de Investimentos da Dahlia Capital reúne-se diariamente e o processo de investimento se baseia em decisões colegiadas (sem *books* individuais), sob a liderança e responsabilidade do sócio e Diretor de Gestão José Aurino da Rocha Neto, com fundamento em três pilares: análise macro global (*Top-Down*), micro assimétrica (*Bottom-up*) e carteira integrada. A área de Gestão & Investimentos atua em intensa e constante interação com as áreas de Riscos e de Legal & Compliance da Gestora, de forma a garantir aderência às normas aplicáveis, políticas e procedimentos internos. Além de relatórios e materiais produzidos pela equipe de Riscos da Gestora, a área de Gestão & Investimentos se apoia em terminais e sistemas terceirizados de risco, informações e trading, como Bloomberg. A equipe de Análise da Gestora tem perfil bastante sênior e, em adição às análises, relatórios e modelos produzidos internamente, a área se apoia em terminais de sistemas para consulta de dados financeiros e balanços de empresas, serviços e relatórios de consultorias econômicas independentes e departamentos de pesquisa vinculados a instituições financeiras (*sell-side*), serviços de consolidação de informações financeiras (Bloomberg, Broadcast, Valor PRO e Economática), bem como publicações ou sites especializados em setores específicos.

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados

(a) quantidade de profissionais: Para o exercício das funções de controle com foco em atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Dahlia Capital, a Gestora conta com equipe interna especializada de Legal & Compliance (2 profissionais com formação jurídica, além da Diretora de Riscos e Compliance, PLDFT e LGPD). A equipe de Legal & Compliance atua sob supervisão da referida Diretora, com reporte independente ao Comitê Executivo e respeitando as diretrizes definidas pelos Comitês Jurídico e de Risco e Compliance.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: A equipe de Legal & Compliance da Dahlia Capital orienta a condução dos negócios e atividades da Gestora e é responsável pela realização das atividades e rotinas especificadas no item (c) de forma a assegurar a completa aderência da Gestora à regulação, autorregulação, programa de Compliance, políticas/procedimentos internos, padrões ético e profissional, e melhores práticas corporativas de gestão, governança e controles.



(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: As rotinas e procedimentos da equipe de e Legal & Compliance incluem, entre outras atividades acessórias: (i) acompanhamento contínuo da edição/alteração de normas regulatórias e de autorregulação aplicáveis às atividades desempenhadas pela Gestora; (ii) elaboração e revisão periódica de políticas e procedimentos internos que garantem o cumprimento da regulamentação aplicável e da aderência às melhores práticas de gestão, governança e controle; (iii) monitoramento das demais áreas da Gestora relativamente ao cumprimento de referidas políticas, códigos, procedimentos e normativos aplicáveis; (iv) gestão de rotinas regulatórias on e offshore; e (v) implementação de programas de treinamento periódicos aos colaboradores e onboarding. A Gestora possui controles próprios para a gestão de rotinas regulatórias e monitoramento do cumprimento de políticas e procedimentos, além de sistema de gestão de compliance terceirizado (CompliAsset). A equipe de Legal & Compliance, quando necessário, também se apoia em assessoria terceirizada de escritórios de advocacia especializados para revisão de políticas e manuais, acompanhamento de rotinas regulatórias e suporte jurídico consultivo e/ou contencioso.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: A área de Legal & Compliance e sua Diretora responsável atuam de forma totalmente independente em relação às demais áreas da Gestora com reporte direto ao Comitê Executivo, possuindo plena autoridade e autonomia para a implementação das políticas, procedimentos de Compliance e controles internos da Gestora.

8.10. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

(a) quantidade de profissionais: Para a gestão dos riscos inerentes às atividades desempenhadas pela Dahlia Capital, a Gestora conta com sua área de Riscos composta por 2 profissionais, além da Diretora de Riscos e Compliance, PLDFT e LGPD.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: A área de Risco da Dahlia Capital é responsável pela identificação, mensuração e monitoramento dos riscos envolvidos na atividade de gestão de recursos desempenhada pela área de Gestão & Investimentos, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional, contraparte e concentração. Seu objetivo principal é assegurar a gestão adequada de tais riscos, o devido enquadramento da carteira aos limites regulatórios/gerenciais, bem como minimizar exposição dos fundos geridos a riscos indesejados ou incompatíveis com as respectivas políticas de investimento e regulamentos.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: A área de Risco da Dahlia Capital performa continuamente rotinas rígidas de controles a fim de garantir a devida exposição a riscos, o enquadramento das carteiras dentro dos limites regulatórios/gerenciais e a necessária liquidez dos ativos. A equipe de Riscos conta com apoio de sistemas proprietários de informações e monitoramento das métricas de risco das carteiras.



(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: A equipe de Risco da Dahlia Capital atua sob a supervisão da Diretora de Riscos, possuindo plena autonomia para tomar decisões quanto à gestão de riscos da Gestora e sua metodologia, observadas as diretrizes definidas pelo Comitê de Risco e Compliance. A Diretora de Riscos da Gestora é Sócia Diretora e possui cadastro e autorização junto às Corretoras parceiras para emissão de ordens e realização de operações em nome dos fundos sob gestão se e quando julgar necessário (ex. operações de zeragem de posições), de forma a assegurar sua completa independência quanto à área de Gestão & Investimentos da Gestora.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; (c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

N/A. A Dahlia Capital atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos. Vale ressaltar que a Gestora possui área específica responsável pela conciliação e verificação das operações de compra/venda de ativos realizadas em nome dos fundos geridos e de sua devida contabilidade diária.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas; (d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; (e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

N/A. A Dahlia Capital não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Dahlia Capital não possui outras informações relevantes a serem fornecidas.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Indicação das principais formas de remuneração praticadas em relação a cada serviço prestado ou produto gerido descrito no item 6.1

A Dahlia Capital atua exclusivamente na gestão discricionária de carteiras de fundos de investimento e sua remuneração decorre de taxas com bases fixas (Taxa de Administração) e taxas com base na performance das carteiras (Taxas de Performance).



9.2. Receita, em termos percentuais, sobre o total de receita auferido nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário

(a) taxas com bases fixas (<i>Taxa de Administração</i>)	97,7%
(b) taxas de performance	2,3%
(c) taxas de ingresso	N/A
(d) taxas de saída	N/A
(e) outras taxas	N/A

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes

A Dahlia Capital não possui outras informações relevantes a serem fornecidas.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Dahlia Capital possui políticas formais de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros (“Política de Terceiros”) e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“Política de PLDFTP”), as quais se aplicam e influenciam a seleção e monitoramento de fornecedores e prestadores de serviços relacionados a todas as atividades da Gestora, sejam principais ou acessórias. Ambas as políticas são revisadas conforme periodicidade definida sob a supervisão da Diretora de Riscos e Compliance. Todos os colaboradores aderem aos seus termos e condições no momento da admissão e recebem treinamentos periódicos, reafirmando seu compromisso a cada atualização.

Nos termos das referidas Políticas, a seleção e contratação de prestadores de serviços, especialmente corretoras e distribuidores, deve observar processo de *due diligence* compatível com sua área de atuação, relevância e abordagem baseada em risco, baseado, principalmente, em critérios de idoneidade, rigidez de controles internos e compliance, capacidade econômico-financeira, histórico de atuação, processos administrativos/judiciais, mídias negativas, estrutura organizacional e operacional, segurança da informação, aspectos de LGPD, qualificações dos principais sócios/executivos, posicionamento de mercado e em rankings públicos, qualidade do serviço prestado, custos cobrados vs. serviços oferecidos, procedimentos de PLDFTP (quando aplicável), entre outros critérios qualitativos.

Os fornecedores e prestadores de serviços da Dahlia Capital são continuamente monitorados (em abordagem baseada em risco desenvolvida pela Gestora, formalizada nas políticas mencionadas), de forma a verificar e garantir a consistência nos serviços prestados, na estrutura de controles internos e Compliance e no respectivo



desempenho operacional e financeiro. Nesta ocasião, as contratações poderão ser reavaliadas para casos de desempenho abaixo do esperado. A lista de prestadores de serviços aprovados poderá sofrer alterações a qualquer momento, de modo a eventualmente abrir oportunidade a outros prestadores que possam oferecer serviços com melhor relação custo x benefício para os fundos geridos, desde que cumpridos os requisitos mínimos da Política de Terceiros e da Política de PLDFTP.

10.2. Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os fundos de investimentos geridos pela Dahlia Capital negociam majoritariamente ativos listados e/ou registrados em mercados organizados, com conferência de custos fixos/variáveis definidos pelas respectivas bolsas de valores e intermediários/contrapartes na reconciliação diária de posições. Nos termos da Política de Rateio e Divisão de Ordens da Gestora (disponível em <https://www.dahliacapital.com.br>), a Diretora de Riscos e Compliance e o Diretor de Gestão são responsáveis por acompanhar periodicamente o relatório de custos envolvidos nas operações que contém as comissões pagas aos intermediários contratados.

Para minimizar custos de transação na negociação de ativos das carteiras dos fundos geridos, a Dahlia Capital adota as seguintes práticas:

- (i) Evitar a negociação excessiva dos ativos em seu portfólio; priorizar a negociação de ativos e mercados com alta liquidez e acessar mercados com *spreads* de compra e venda mais apertados;
- (ii) Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados ou não líquidos, se aplicável; e
- (iii) Adotar processo rigoroso na seleção, contratação e monitoramento de corretoras em conformidade com suas políticas internas, balanceando os critérios a serem levados em consideração (ex. preço vs. qualidade) e priorizando aquelas especialistas no mercado operado e que observem *best execution* na execução das operações. A contratação de novas corretoras deve passar pela aprovação do Subcomitê de Contratação de Terceiros, no qual a Diretora de Riscos e Compliance é membro permanente.

10.3. Descrição das regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A área de Legal & Compliance da Dahlia Capital poderá permitir o uso de *Soft Dollar* desde que o benefício a ser concedido: (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, auxiliando diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício; (ii) não influencie a capacidade da Gestora de cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia perante seus investidores, não implicando ou trazendo a percepção de conflito de interesses, corrupção ou suborno; (iii) não venha a causar dependência,



concentração ou vínculo de exclusividade na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da Gestora, não podendo a Gestora ou seus colaboradores, sob qualquer forma, se comprometer a garantir volumes específicos de operação com quaisquer corretoras para a obtenção de tais benefícios.

Especificamente no tocante a acordos de Soft Dollar praticados com corretoras, o princípio norteador da respectiva seleção/início da relação comercial deverá ser sempre o de *best execution*. As corretoras deverão ser selecionadas levando-se em consideração critérios como eficiência, produtividade, qualidade dos serviços oferecidos, condições de segurança, melhores plataformas de negociação, provimento de serviço de análise de ações e qualidade técnica dos materiais correspondentes, disponibilização de sistemas de informação, custos, entre outros, em linha com critérios de *best execution* estabelecidos no mercado internacional. A Dahlia Capital deverá manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer corretoras, sempre buscando as melhores condições para seus investidores. Benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos não devem ser objeto de acordos de Soft Dollar.

Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da Res. CVM 21, a empresa adotará o *Soft Dollar* somente quando o seu benefício acarretar vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de *Soft Dollar* quando a vantagem/benefício se reverter para a Gestora, seja no todo ou em parte.

Todo e qualquer acordo de Soft Dollar será transparente e mantido documentado visando a clara comprovação do racional a justificar a celebração de tal acordo. As aprovações referentes a quaisquer acordos de Soft Dollar devem ser previamente submetidas à Área de Legal & Compliance.

Além disso, o recebimento ou oferecimento de qualquer vantagem, benefício, presente ou entretenimento, seja no contexto de acordos de Soft Dollar ou não, deverá respeitar os procedimentos e as obrigações de reporte indicados no Código de Ética da Gestora e não serão permitidos, caso possam, de qualquer forma, influenciar ou implicar conflito de interesse no desempenho de suas funções profissionais.

10.4. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Dahlia Capital possui em seu Plano de Continuidade de Negócios um processo detalhado de contingência que deverá ser acionado, em caráter imediato, no caso de qualquer cenário que possa ameaçar a devida realização das atividades da Gestora, conforme principais diretrizes abaixo resumidas:

- A continuidade das operações da Dahlia Capital deverá ser assegurada, sempre que possível, no próprio dia útil da ocorrência da contingência no escritório físico, de modo que as atividades diárias não sejam interrompidas ou gravemente impactadas.



- O Coordenador de Contingência deverá acompanhar todo o processo até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela Dahlia Capital e reportar eventuais alterações e atualizações da Contingência aos demais Colaboradores.
- Em todos os eventos de contingência, a Equipe de Contingência deverá avaliar os prejuízos e/ou impactos decorrentes em todos os processos definidos, e, por meio de relatório, propor melhorias e investimentos para a mitigação dos riscos, bem como eventuais procedimentos de comunicação interna e externa, a ser reportado ao Comitê Executivo.
- Como medida de prevenção para garantir a continuidade de suas atividades, a Gestora adota, entre outras medidas, as seguintes práticas:
 - a) *Backup* diário realizado na nuvem e disco local em dois servidores;
 - b) Manutenção dos sistemas em funcionamento em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, através de equipamentos de no-break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais que garante a manutenção das comunicações e atividades da Gestora em caráter temporário;
 - c) Acesso a gerador de energia do edifício onde seu escritório e os servidores estão localizados, que atende as áreas comuns e privativas;
 - d) Estrutura completa para trabalho remoto para todos os colaboradores em caso de qualquer impossibilidade de acesso ou uso da sede da Gestora, através de notebooks corporativos criptografados e com todas as proteções aplicáveis que permitem acesso à rede da Gestora e aos sistemas por meio de VPN;
 - e) CPD com dois servidores, no-break central, firewall em alta disponibilidade, e links (Voz e Dados). Os links de internet são redundantes e ligados na rede através de um firewall;
 - f) Realização de testes de contingência e infraestrutura anualmente por meio de consultoria externa especializada.

A Gestora também possui programa de governança em privacidade e segurança da informação que conta com políticas e procedimentos internos com foco no monitoramento e aprimoramento de sua infraestrutura tecnológica de cibersegurança e proteção de dados pessoais. Além disso, também há um Plano de Resposta a Incidentes com o objetivo de estabelecer medidas de prevenção e remediação a serem adotadas em caso de evento adverso que possa causar dano ou risco de dano a informações que envolvam dados pessoais.

Para mais detalhes, vide o Plano de Continuidade de Negócios e a Política de Privacidade e Segurança da Informação da Gestora (ambos disponíveis em <https://www.dahliacapital.com.br>).



10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As principais práticas e controles internos para a gestão de risco de liquidez da Dahlia Capital estão descritos na Política de Gestão de Risco de Liquidez da Gestora (disponível em <https://www.dahliacapital.com.br/governanca>).

A área de Risco da Gestora monitora diariamente o risco de liquidez dos ativos que integram as carteiras dos fundos de investimento sob gestão. O gerenciamento do risco de liquidez envolve os aspectos de liquidez dos ativos, probabilidade de resgates dos cotistas, fluxo de caixa, uso de ativos depositados em margem, oscilações de preços, risco de crédito e características dos fundos de investimento sob gestão ("Fundos"). A Dahlia Capital prioriza a aquisição e negociação de ativos líquidos, passíveis de serem vendidos/zerados para geração de caixa a qualquer momento.

Para cada Fundo, de forma individualizada, a Gestora estabelece indicadores de liquidez para diferentes horizontes de análise visando assegurar a compatibilidade em situações extremas, entre as estimativas de demanda e oferta de liquidez dos Fundos, considerando as diferentes características de cada Fundo, o seu perfil de passivo e de ativo no que se refere às suas carteiras e estratégias, além dos mercados em que operam. A área de Risco produz relatórios diariamente que avaliam o enquadramento da liquidez dos Fundos aos limites definidos e são reportados ao Comitê de Investimentos e Comitê de Riscos e Compliance. Caso algum limite seja extrapolado, a Diretora de Riscos e Compliance notificará imediatamente o Diretor de Gestão e convocará reunião extraordinária do Comitê de Risco e Compliance para que sejam definidas as medidas a serem tomadas com o objetivo de realizar o reenquadramento das carteiras dos Fundos aos limites de liquidez aplicáveis e previstos na Política de Gestão do Risco de Liquidez na menor periodicidade possível, preferencialmente a partir da abertura dos mercados do dia seguinte.

10.6. Descrição das políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A. A Dahlia Capital não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM n. 558/15

www.dahliacapital.com.br



11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando (a) principais fatos e (b) valores, bens ou direitos envolvidos

A Dahlia Capital não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que seja relevante para os negócios da empresa.

11.2. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando (a) principais fatos e (b) valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor responsável pela administração de carteiras da Dahlia Capital não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.

11.3. Descrição de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Dahlia Capital não possui contingência relevante aos negócios a ser reportada.

11.4. Descrição de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando (a) principais fatos e (b) valores, bens ou direitos envolvidos

A Dahlia Capital não possui qualquer tipo de condenação judicial, administrativa ou arbitral.

Descrição de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando (a) principais fatos e (b) valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor responsável pela administração de carteiras da Dahlia Capital não possui qualquer tipo de condenação judicial, administrativa ou arbitral.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO



O Diretor Responsável pela Administração de Recursos da Dahlia Capital, **José Aurino da Rocha Neto**, declara que:

- A. não apresenta acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- B. não apresenta condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- C. não apresenta impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- F. não tem contra si títulos levados a protesto.

DocuSigned by:
José Aurino da Rocha Neto
A258B1BAC80549B...

José Aurino da Rocha Neto

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários